



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 282/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **CARLOS ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA**, motorista de caminhão, matrícula nº. 12578-4, conforme processo administrativo nº 1673 de 09/04/2013, pelo prazo de 01 (UM) ano, com efeito a partir de 01 de maio de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito